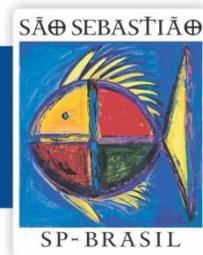




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 586 – 08 de outubro de 2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 2018SESAU166 E 2018SESAU167 – PROCESSO N.º 62.269/18
LOCADORAS: JULIA JOSE CARBALLO DE BARRIO E CAROLINE BARRIO JOSE CARBALLO ABADIA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: A RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º(S) 2018SESAU166 E 2018SESAU167, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E AS SRA(S). JULIA JOSE CARBALLO DE BARRIO E CAROLINE BARRIO JOSE CARBALLO ABADIA, PARA LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA ITAÚ Nº 294 E Nº 326, BAIRRO PONTAL DA CRUZ, SÃO SEBASTIÃO/SP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA: 08.10.2019.

ASSINA: FELIPE AUGUSTO PELO LOCATÁRIO.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 250/19

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I	R\$ 9.324,85
Multa	R\$ 5.824,09
Atualização Monetária	R\$ 2.323,33
Juros	R\$ 6.406,50
TOTAL	R\$ 23.878,77

SUJEITO PASSIVO: Mont Blanc Participações LTDA CPF: 20.055.722/0001-50

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.121.5223.0100.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 185 – Centro – São Sebastião - SP, das 10h às 17h00min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Rua Brás Cubas nº 36, Balneário Guaecá – SÃO SEBASTIÃO -SP, transmitente Sergio Votta Lafraia para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento particular (Jucesp), datado de 11/02/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2016.

INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA – RE 6960-4.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, 08/10/2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FSPSS06

Contratada: Vanderley Alves da Silva

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Objeto: Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato Administrativo nº 2018FSPSS06 para Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de locação de imóvel para funcionamento do PSF Juquehy II.

Dispensa de Licitação: n.º 017/2018

Valor global : R\$ 100.765,08 (cem mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

Data: 17.09.2019

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Vanderley Alves da Silva pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FSPSS07

Contratada: Peixoto Administração de Bens e Imóveis Próprios LTDA

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Objeto: Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato Administrativo nº 2018FSPSS07 para Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de locação de imóvel para funcionamento DA Unidade do Centro de Saúde II.

Dispensa de Licitação: n.º 013/2018

Valor global : R\$ 100.765,08 (cem mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

Data: 25.09.2019

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Peixoto Administração de Bens e Imóveis Próprios LTDA pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10512/19

Auto 28517 – MULTA

Infração Ambiental: Terreno sem Manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº s/n (ao lado 1067) – Bairro: Canto do Mar

Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28517 de MULTA - Valor R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 24052) não providenciar a manutenção/roçada e limpeza do lote no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso I § III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10510/19

Auto 28435 – MULTA

Infração Ambiental: Terreno sem Manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N (ao lado 1057) – Bairro: Jaraguá

Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28435 de MULTA - Valor R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais) por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 24051) não providenciar a manutenção/roçada, limpeza e construção do muro no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso I § III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3822/19

Auto 27420 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Benjamin Manoel dos Santos, nº 359 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: LUIZ FISBERG E OUTRA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27420 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3868/19

Auto 27312 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cilas, nº 20 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: GILDA GUSTAVO DA SILVA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27312 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3873/19

Auto 27317 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cilas, nº 01 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: NANCY YUMIE HIRAKAWA DA SILVA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27317 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4330/19

Auto 27209 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Avenida Penelope, nº 437 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: JOSE JACINTO FILHO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27209 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

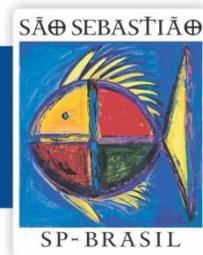
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 586 – 08 de outubro de 2019

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5633/19

Auto 27222 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Avenida Penelope, nº s/n – Bairro: Canto do Mar

Infrator: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27222 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5654/19

Auto 27657 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Estrada do Boi, nº 110 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: UMBERTO BERNO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27657 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5658/19

Auto 27660 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Travessa da Rua Guido Vergani, nº 387 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: ELISABETE JACOB MANOEL

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27660 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5659/19

Auto 27661 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Travessa da Rua Guido Vergani, nº 329 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: ISABEL DE JESUS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27661 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5660/19

Auto 27662 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Travessa da Rua Guido Vergani, nº 54 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: OSVALDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27662 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3656/19

Auto 27077 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Flor de Maio, nº s/n – Bairro: Canto do Mar

Infrator: LUCILENE DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27077 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3657/19

Auto 27078 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Flor de Maio, nº s/n – Bairro: Canto do Mar

Infrator: MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27078 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar manutenção/roçada do lote no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3659/19

Auto 27080 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua dos Ipês, nº 20 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: MARIA GOMES DA SILVA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27080 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza e construção de calçada no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3660/19

Auto 27081 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Flor de Maio, nº 108 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: ANDREIA GOMES PEREIRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27081 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote e construção da calçada no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

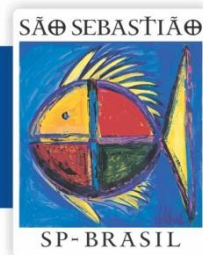
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 586 – 08 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 11027/19
Auto 28455 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Instalação de lixeira
Local: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 900 – Bairro: Vila Amélia
Infrator: DILMA DE SOUZA LAURA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28455 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar instalação de lixeira do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art. 14º § 15º, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 11028/19
Auto 28456 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Instalação de lixeira
Local: Rua Mansueto Pierotti, nº 914 – Bairro: Vila Amélia
Infrator: NILDA TEIXEIRA PLASTINO
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28456 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar instalação de lixeira do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art. 14º § 15º, regulamentada pela 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 11034/19
Auto 28462 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Instalação de lixeira
Local: Rua Mansueto Pierotti, nº 890 – Bairro: Vila Amélia
Infrator: DULCINEIA SOARES DE LAURA RICHITER
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28462 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar instalação de lixeira do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art. 14º § 15º, regulamentada pela 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 11297/19
Auto 28827 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Instalação de lixeira
Local: Rua Benedito Braz Moreira, nº 1001 – Bairro: Maresias
Infrator: LUIZ AUGUSTO FALANCHI
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28827 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar instalação de lixeira do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art. 14º § 15º, regulamentada pela 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 8913/18
Auto 26907 – DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Travessa Porto Seguro, nº 50 – Bairro: Maresias
Infrator: DESCONHECIDO
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência conforme segue:
COMUNIQUE-SE
Venho através do presente para comunicar-lhe que através de Termo de Decisão Interlocutória foi determinada a suspensão do Processo Administrativo, tendo em vista que seu imóvel está inserido no Núcleo Urbano Informal nº 18 – Sertão de Maresias, motivo pelo qual fará parte da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465/17 e Lei Municipal 2.512/17. Fica ciente de que deverá comunicar a Secretaria de Meio Ambiente quando da conclusão do processo de regularização fundiária no endereço supracitado, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Centro – Bloco A – Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente
Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe da Secretaria de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 11713/19
Auto 28019 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Instalação de lixeira
Local: Rua Suellen Cristina da Silva, nº 45 – Bairro: São Francisco
Infrator: GILSON APARECIDO DE TOLLEDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28019 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar instalação de lixeira do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art. 14º § 15º, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO
INDICAÇÃO DE MEMBROS DA CIPA
Considerando o pedido de desligamento dos membros da CIPA - Vitor Motta Santana da Silva e Elizabeth de Jesus Souza, bem como a demissão da Sra. Patrícia Fernandes Moraes Rocha, designo os empregados abaixo, para substituição aos indicados acima para representar o empregador na CIPA

Elizabeth de Fátima Silva
Thais Carvalho Zeferino
Girley Oliveira dos Santos

Desta forma, com as devidas indicações acima, o quadro de Representantes do Empregador na CIPA passa a ser composto da seguinte forma:

Titular	Nairo Teixeira da Silva
Titular	Thácia Helena da Silva Carvalho
Titular	Elizabeth de Fátima Silva
Titular	Girley Oliveira dos Santos
Suplente	Gustavo Henrique Lozano
Suplente	Paula Roberta Pontes Bastos
Suplente	Thais Carvalho Zeferino

Indico como Presidente a Sra. Elizabeth de Fátima Silva em substituição ao Sr. Nairo Teixeira da Silva.

São Sebastião, 14 de junho de 2019
Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor presidente

D E C R E T O
Nº 7607/2019

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7227/2018 e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 7227/2018, de 16 de junho de 2018, que dispõe sobre a requisição temporária dos bens móveis, utensílios, insumos e Recursos Humanos da G & T Cozinha Industrial Ltda. vinculado ao Contrato Administrativo nº 2016SEDUC055 para funcionamento emergencial, por si ou por terceiro por prazo certo ou indeterminado.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

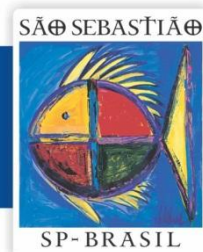
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 586 – 08 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28864 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rod. Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Cambury/Vila Esperança

Infrator: ANDRÉ MELECSECS

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolitória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 28864 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área invadida, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13 e aplicado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

4

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br